



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senado Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Natjo de Lima Pinheiro, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 – CN, com a finalidade de investigar o mecanismo bilionário de fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

As apurações buscam compreender a atuação de entidades associativas, empresas e pessoas físicas que, segundo investigações da Polícia Federal (PF) e da Advocacia-Geral da União (AGU), estariam envolvidas em práticas de retenções indevidas e na criação de estruturas voltadas à obtenção ilícita de recursos públicos.

No curso das ações ajuizadas pela AGU, em nome do INSS, a Justiça Federal determinou o bloqueio de aproximadamente R\$ 2,8 bilhões em bens e ativos de diversas entidades e dirigentes.

Em meio as investigações o convocado **Natjo de Lima Pinheiro** que foi identificado como a pessoa que recebeu mais de R\$ 400.000,00 mil reais de

empresas de CECÍLIA RODRIGUES MOTA e de ter repassado R\$ 353.055,43 para a faxineira SARAH JESLANY,

Diante disso, mostra-se de grande relevância para o êxito das investigações conduzidas por esta Comissão a oitiva do referido dirigente, possibilitando o esclarecimento de sua participação nos fatos apurados.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)